

00021 ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL JARDIM DA AV DURVAL ALVES DE FARIA, 2167
01/08/2019 a 31/08/2019 - 02411691000141

Demonstrativo de Pagamento de Salário

000082 VANUSA APARECIDA LEITE DA SILVA Educadora Infantil 1

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	Salário Base	220:00	1.342,85	
999	Arredondamento do mes		0,31	
610	Arredondamento mes anterior			0,74
903	INSS Folha			107,42
			Valor Líquido	108,16
			Valor Líquido	1.235,00
			F.G.T.S do mês	Faixa IRRF
			107,42	1.235,43
			Base Cál. IRRF	
			1.342,85	
			Base Cál. FGTS	
			1.342,85	
			Sal. Contri. INSS	
			1.342,85	
			Saldo Base	
			1.342,85	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.

29/08/19 DATA *Vanusa Aparecida Leite da Silva* ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO
29/08/19

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO
29/08/19

Conta Banco Agência Cl Conta C2 Série Cheque nº C3 RS
104 1529 0 03006636-6 8 AAA 900397 1 +1.239,00 F

pagamento por depósito em nome de (Um mil duzentos e trinta e cinco reais) —

Vanusa Aparecida Leite da Silva

CAIXA

Contagem 29 de Agosto 19

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

VALE VERDE
PCA SILVIANO BRANDAO, 82
CONTAGEM-MG
CONFEÇÃO: 06/2019

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCI
CNPJ 02.411.691/0001-41

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 04/2003

900397 018 104 1529 0 03006636-6 8 AAA 900397 1

410425291# 0189003975# 700300663663#

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO
29/08/19
[Handwritten Signature]

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO
29/08/19
[Handwritten Signature]

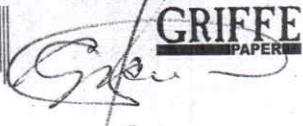
Empregador ou Razão Social
 14
 CNPJ
 02.411.691/0001-41
 Nome do Empregado
 Vanusa A. Leite da Silva
 Nº Reg. Nº CTPS Função
 Ed. Infantil
 Ano 2019 Local de Trabalho
 Agosto
 Entrada Intervalo p/ Refeição Saída Rep.Semanal

	HORAS	A R\$	TOTAIS
NORMAIS			R\$
EXTRAS			R\$
			R\$
			R\$
SOMA R\$			
INSS			R\$
TOTAL DO DESCONTO.....			R\$
SALDO A RECEBER			R\$

HORAS Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS Extras
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	07:47	11:11	12:00	17:12			
2	07:41	11:22	12:50	17:08			
3	Sábado						
4	Domingo						
5	07:47	11:04	11:59	17:09			
6	07:46	11:07	12:00	17:12			
7	07:49	11:03	12:02	17:11			
8	07:49	11:05	11:57	17:09			
9	07:50	11:42	12:39	17:09			
10	Sábado						
11	Domingo						
12	07:55	11:06	11:55	17:10			
13	07:48	11:12	12:00	17:08			
14	07:48	12:02	12:54	17:11			
15	07:48	11:06	11:58	17:09			

HORAS Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS Extras
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	07:52	11:11	11:58	17:06			
17	Festa						
18	Domingo						
19	07:51	11:05	11:57	17:08			
20	07:50	11:14	11:57	17:09			
21	07:50	11:09	11:58	17:05			
22	07:53	11:05	12:02	17:11			
23	07:54	11:11	11:58	17:13			
24	Sábado						
25	Domingo						
26	07:49	11:54	17:09				
27	07:57	11:08	11:57	17:09			
28	07:51	11:12	11:57	17:09			
29	07:51	12:06	12:04	17:11			
30	Feriada						
31	Sábado						

Nos termos da Portaria MTB nº 3.162, de 8/9/82 e 3.081, de 1/14/84, o presente Cartão de Ponto, substitui o Quadro de Horário de Trabalho, inclusive o de menores.



Recebi o saldo acima mencionado e reconheço a exatidão destas anotações.

Vanusa Afreida Leite da Silva
 ASSINATURA DO EMPREGADO

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
 E/OU MATERIAL FORNECIDO
 29/08/19

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
 E/OU MATERIAL FORNECIDO
 29/08/19